



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Ratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 2.771, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.745, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.752, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, CRIA A REFERÊNCIA 11-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.169/10 PARA O CARGO DE VISITADOR DOMICILIAR E FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS VISITADORES DOMILIARES (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS), NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.”**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para fins de implementação das disposições inerentes a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, fica criada a referência do cargo de **“Visitador Domiciliar”**, de Provimento Efetivo, passando da referência “11” para a referência “11-B”, no quadro de pessoal do Município de Getulina, constantes nos anexos I e V, integrantes do art. 8º da Lei Complementar municipal 2.169, de 26 de outubro de 2010.

§1º O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Visitadores Domiciliares passa a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) e será revista na forma da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, na mesma data e pelos mesmos índices incidentes sobre o salário mínimo nacional quando editados novos atos pela União.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectiva declaração de que trata o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguem nos anexos, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** Ficam revogadas a Lei Complementar nº.

2.745, de 29 de agosto de 2022 e a Lei Complementar nº. 2.752, de 20 de outubro de 2022, bem como outras disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

Getulina/SP, 20 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**Ana Ligia Iwakami**  
**Chefe de Gabinete e Relacionamento**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 027/2023

Pregão Presencial SRP nº 005/2023

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e copa e cozinha

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 57, 95, 160, 161 190 e 225 a empresa W. Sanches & Cia Ltda EPP pelo valor de R\$-53.845,00, itens 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205 e 206 a empresa Kid Lixo Ind. E Com. de Embalagens Plásticas Ltda pelo valor de R\$-27.390,00, itens 03, 199 e 200 a empresa W. R. Gomes Embalagens EPP pelo valor de R\$-65.720,00, itens 04, 05, 06, 10, 13, 14, 25, 29, 43, 47, 55, 56, 62, 63, 73, 78, 79, 80, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 99, 119, 123, 128, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 177, 180, 183, 185, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223 e 224 a empresa G S Jorge Júnior Ltda pelo valor de R\$-120.981,82, itens 07, 08, 09, 11, 12, 27, 39, 41, 59, 64, 65, 70, 71, 72, 74, 77, 85, 88, 90, 97, 105, 106, 107, 108, 121, 138, 139, 144, 145, 157, 162, 184, 189, 195 e 226 a empresa Rill Química Ltda pelo valor de R\$-106.044,70, itens 01, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 36, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 61, 66, 75, 76, 83, 84, 91, 93, 100, 101, 102, 103, 104, 114, 115, 116, 117, 125, 126, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181 e 220 a empresa Embaplas Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda pelo valor de R\$-30.998,72, os itens 02, 26, 33, 38, 39, 40, 42, 60, 67, 68, 81, 92, 94, 109, 110, 111, 112, 118, 122, 124, 127, 129, 133, 135, 141, 158, 159, 170, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 227 e 228 a empresa G&G Limpeza profissional Ltda pelo valor de R\$-75.178,60 e o item 207 a empresa Plastimax Ltda pelo valor de R\$-46.480,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383

Página 3 de 3

Assinatura: 21/03/2023  
Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 037/2023  
Dispensa de Licitação nº 016/2023  
Objeto: Locação de som fixo e placa de iluminação em LED para realização de show artístico em comemoração ao aniversário de Getulina.

Adjudicado e Homologado o processo supracitado a favor da empresa T. Cruz Calegare ME.

Valor: R\$-17.000,00  
Assinatura: 22/03/2023  
Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

artístico em comemoração ao 88º Aniversário do Município a realizar-se no dia 25/03/2023, no valor de R\$-17.000,00 (dezesete mil reais), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 22 de março de 2023.  
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2023

Pregão Presencial nº 006/2023 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 036/2023, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 006/2023 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parcelada de 10.000 kg de solução de hipoclorito de sódio 12% e 4.000 kg de solução de ácido fluossilícico 20% durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 05/04/2023, as 10h00min, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9247.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### Ratificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

#### RATIFICAÇÃO

Processo nº 037/2023

Dispensa de Licitação nº 016/2023

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa T. Cruz Calegare ME, para a prestação de serviços de locação de som fixo e pessoal técnico para realização de um show